



**RERRATIFICAÇÃO DO ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI.**

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 73.509.440/0001-42
Alteração contratual nº 20

JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA, brasileira, natural do Amapá, casada em regime parcial de bens, nascida em 05/08/1956, empresária, portadora da carteira de identidade nº 06266571-6, expedida pelo IFP/RJ e CPF 586.804.547-53, residente e domiciliado na Rua Adélia Lopes, nº 260, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 225.060-160; e

Única Titular da empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**, com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 104, bloco 04, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 222.775-056. Inscrita no CNPJ: 73.509.440/0001-42, com contrato social registrado na JUCERJA sob o NIRE: nº 3360096588-8; RESOLVE, na melhor forma de direito, efetuar a rerratificação da 2ª alteração contratual, conforme as cláusulas e condições a seguir:

01 – Incluir a palavra “Consolidado”, no cabeçalho da Consolidação do Contrato Social.

02- Em razão da retificação realizada conforme o item 01 acima, o cabeçalho da consolidação do Contrato Social da empresa, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE – EIRELI
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 73.509.440/0001-42**

03 – CONSOLIDAÇÃO

A titular resolve consolidar o Contrato Social, que passará a vigorar a seguinte redação (§1º do artigo 1.011 do CCB)

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE – EIRELI
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 73.509.440/0001-42**

JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA, brasileira, natural do Amapá, casada em regime parcial de bens, nascida em 05/08/1956, empresária, portadora da carteira de identidade nº 06266571-6, expedida pelo IFP/RJ e CPF 586.804.547-53, residente e domiciliado na Rua Adélia Lopes, nº 260, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 225.060-160.

CLÁUSULA I – NOME SOCIAL

A empresa gira sob a denominação social: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**.

General Contractor Construtora Eireli.

Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 bl. 4 sala 104 -Barra da Tijuca – RJ - CEP: 22.775-056
Telefax: (21) 3570-9639 home page: www.generalcontractor.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

NIRE: 336.0096588-8 Protocolo: 00-2020/157506-0 Data do protocolo: 18/08/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/08/2020 SOB O NÚMERO 00003917788 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F6311EFE3DB5635A2FEFE02ABD3CB002D766C7A022A526422D8548ABD5024912

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA II - SEDE SOCIAL

A empresa tem a sua sede na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 104, bloco 04, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 222.775-056

CLÁUSULA III – OBJETIVO SOCIAL

A empresa tem por objetivo Social: obras de terraplanagem (4313-4/00), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00), administração de obras (4399-1/01), construção de edifícios (4120-4/00), serviços de engenharia (7112-0/00), concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados (5221-4/00), fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda (2330-3/01), fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02), fabricação de casas pré-moldadas de concreto (2330-3/04), preparação de massa de concreto e argamassa para construção (2330-3/05), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), perfuração e construção de poços de água (4399-1/05), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), obras portuárias marítimas e fluviais (4291-0/00), coleta de resíduos não perigosos (3811-4/00), atividades de limpeza não especificadas anteriormente (8129-0/00), obras alvenaria (4399-1/03), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/05), aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (4330-4/05), serviços de pintura de edifícios em geral (4330-4/04), outras obras de acabamento da construção (4330-4/99), demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, (7732-2/01) manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/03), manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/05), construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de irrigação (4222-7/02), obras de montagem industrial (4292-8/02), construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01), instalação e manutenção elétrica (4321-5/00), instalações hidráulicas sanitárias de gás (4322-3/01), instalação e manutenção de sistemas centrais e de ar condicionado e de ventilação e refrigeração (4322-3/02), instalações de portas e janelas, tetos divisórias e de armários embutidos de qualquer material (4330-4/02), empreiteira de mão de obra temporária (7820-5/00), varrição e varredura de ruas e logradouros (8129-0/00), atividades paisagísticas (8310-3/00), fornecimento de mão de obra (7830-2/00), serviço de terceirização de pessoal temporário (7820-5/00), locação de empresa cliente (7830-2/00), apoio e conservação de limpeza e prédios fornecimento de serviços combinados (8111-7/00), fornecimentos de serviços de limpeza e disposição de lixo e outros serviços de conservação (8111-7/00), recepção, zeladoria disposição de lixo e fornecimento de serviços combinados (8111-7/00), atividades de gravação de som, e de edição de música, masterização de gravação de som, estúdio de som, promoção de gravação de som, produção de matrizes originais de som (5920/00), atividades de vigilância e segurança privada (8011-1/01), serviços de preparação de terreno não especificado anteriormente (4319-3/00), serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (0161-0/03), coleta de resíduos perigosos (3812-2/00), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02), transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03), imunização e controle de pragas urbanas (8122-2/00), atividades de segurança e vigilância privada (8011-1/01).

CLÁUSULA IV – INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa iniciou suas atividades em 07/10/1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

General Contractor Construtora Eireli.

Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 bl. 4 sala 104 -Barra da Tijuca – RJ - CEP: 22.775-056
Telefax: (21) 3570-9639 home page: www.generalcontractor.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

NIRE: 336.0096588-8 Protocolo: 00-2020/157506-0 Data do protocolo: 18/08/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/08/2020 SOB O NÚMERO 00003917788 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F6311EF3DB5635A2FEFE02ABD3CB002D766C7A022A526422D8548ABD5024912

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA V – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA	100	15.000.000	15.000.000,00
TOTAL	100	15.000.000	15.000.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital integralizado, de forma que ele não responde pelas dívidas da EIRELI, nos termos do art. 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA VI – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pela titular **JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA**, brasileira, natural do Amapá, casada em regime parcial de bens, nascida em 05/08/1956, empresária, portadora da carteira de identidade nº 06266571-6, expedida pelo IFP/RJ e CPF 586.804.547-53, residente e domiciliado na Rua Adélia Lopes, nº 260, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 225.060-160; com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

Ficará facultado à empresa a nomeação de procurador (es) por período determinado (s) nunca excedente a um ano, devendo o (s) de outorga especificar (em) os atos a serem praticados pelos prepostos, nos termos do artigo 1018 (CCB);

A titular declara que não está impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, e que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada e aprova a transformação da sociedade, de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, nos termos do art.980A da lei nº 10.406/02

CLÁUSULA VII- CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capital V, subtítulo II do livro II da lei 10.406/2002 – código civil.

CLÁUSULA VIII- EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX – PRO LABORE

A título de "pró-labore" será fixada uma quantia mensal de conformidade com os resultados sociais e as leis vigentes, cuja a importância será paga mensalmente pela empresa a titular JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA e debitada pela conta de DESPESAS OPERACIONAIS ou equivalente, na escrituração contábil da empresa.

CLÁUSULA X – INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, a interdição ou a insolvência da titular, não determinará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com os herdeiros do falecido, interdito ou insolvente, caso queiram

General Contractor Construtora Eireli.

Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 bl. 4 sala 104 -Barra da Tijuca – RJ - CEP: 22.775-056
Telefax: (21) 3570-9639 home page: www.generalcontractor.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

NIRE: 336.0096588-8 Protocolo: 00-2020/157506-0 Data do protocolo: 18/08/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/08/2020 SOB O NÚMERO 00003917788 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F6311EFE3DB5635A2FEFE02ABD3CB002D766C7A022A526422D8548ABD5024912

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



entrar na sociedade. Quando os herdeiros e/ou sucessores ou representante legais não desejarem entrar na sociedade será apurada com base em balanço especial levantado para essa finalidade na data do evento, e pago a quem de direito, com 20% (vinte por cento) em 30 (trinta) dias após a data do evento e os 80% (oitenta por cento) restantes em 60 (sessenta) dias após a data do evento.

Parágrafo Único – No caso dos herdeiros ou sucessores não desejarem entrar na sociedade, a mesma deverá ser baixada após a apuração dos haveres.

CLÁUSULA XI – TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA EM OUTRO TIPO SOCIETÁRIO

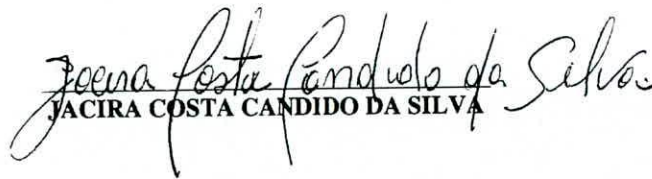
Esta empresa pode, a qualquer tempo, se transformar em qualquer tipo Societário, conforme art. 1.113 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA XII – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato social.

E por se acharem justos e acordados, assinam o presente instrumento de alteração, em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro, 17 de AGOSTO de 2020


JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA

General Contractor Construtora Eireli.

Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 bl. 4 sala 104 - Barra da Tijuca - RJ - CEP: 22.775-056
Telefax: (21) 3570-9639 home page: www.generalcontractor.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

NIRE: 336.0096588-8 Protocolo: 00-2020/157506-0 Data do protocolo: 18/08/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/08/2020 SOB O NÚMERO 00003917788 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F6311EFE3DB5635A2FEFE02ABD3CB002D766C7A022A526422D8548ABD5024912

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, NIRE 33.6.0096588-8, PROTOCOLO 00-2020/157506-0, ARQUIVADO EM 18/08/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003917788, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
003.020.557-38	MARCIO ALMEIDA PECORARI

18 de agosto de 2020.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

NIRE: 336.0096588-8 Protocolo: 00-2020/157506-0 Data do protocolo: 18/08/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/08/2020 SOB O NÚMERO 00003917788 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F6311EFE3DB5635A2FEFE02ABD3CB002D766C7A022A526422D8548ABD5024912

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito
0235



Jacira Costa Candido da Silva
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06.266.571-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2010

NOME
JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA

FILIAÇÃO
LIVERCINO RODRIGUES COSTA

NACIONALIDADE
MACETÓ/AL

DATA DE NASCIMENTO
05/08/1956

DOC. ORIGEM
C. CASM LIV 8.198 FLS 84 TERM 13374
RIO DE JANEIRO RJ

CPF
586.804.547-53

001 2 Via

JOSE CARLOS DOS SANTOS ARAUJO
PREENHEnte DO DETRAN-RJ
0235

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

186 Ofício de Notas Telex
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - RJ -
Av. Presidente Vargas, 435 12 andar - RJ -
1507-6151

Certifico que a presente é uma cópia verdadeira e fiel do original que se encontra em meu poder.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2021.

FERNANDO REYNOLDO DE OLIVEIRA
Aut. E. 25. FETJ. 1.25 Fundos 0 99. Issm 0.32. F. 558.81

EDYR60222+YTE

186 AA217A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 RIO DE JANEIRO



18º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - Tabelião
VERA MARIA CAMUYRANO TEIXEIRA - Substituta

MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 435 - 12º andar - Rio de Janeiro - Tel.: (21) 2507-6151
 SUCURSAIS: Av. das Américas, 700 - Bloco 8 - Loja 212 B, C, D e E - Barra da Tijuca - Tel.: (21) 2493-1320
 Estrada do Galeão, 2315 - Loja G - Ilha do Governador - Tel.: (21) 2259-8897

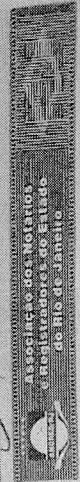
PROC. GENERAL CONTRACTOR/2020
 LIVRO N.º 2020
 FOLHA N.º 019 / 020
 ATO N.º 012

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA
 EIRELI, na forma abaixo:-----

TRASLADO

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sede deste CARTÓRIO 18º OFÍCIO DE NOTAS, na sede deste CARTÓRIO 18º OFÍCIO DE NOTAS, situado na Avenida Presidente Vargas, n.º 435 – 12º andar – Centro, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.071-003, sendo Tabelião Dr. LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA, e perante mim, VINICIUS ALCAIDE DE QUEIRÓS, Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI.**, com o nome fantasia de **HIGHENG CONSTRUTORA**, com sede e foro na Avenida José Silva de Azevedo Neto, n.º 200 – sala: 104 / bloco 04 – Barra da Tijuca, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.775-056, telefone: (21) 2532-1922, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 73.509.440/0001-42**, NIRE: 33.2.1084800-3; conforme sua 20ª (vigésima) Alteração do Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA em 30 (trinta) de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte), sendo uma via arquivada nesta Serventia de Justiça; neste ato representada por sua Titular: **JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA**, brasileira, maior, nascida em 05 (cinco) de Agosto de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 06.266.571-6, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 05/07/2016, inscrita no CPF/MF sob o n.º 586.804.547-53, filha de LIVERCINO RODRIGUES COSTA, com endereço eletrônico (e-mail): licitacao@generalcontractor.com.br, telefone: (21) 2532-1922, residente e domiciliada à Rua Adélia Lopes, n.º 260 – Vila São Luiz, no município de Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.060-160, com endereço profissional na Avenida José Silva de Azevedo Neto, n.º 200 – sala: 104 / bloco 04 – Barra da Tijuca, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.775-056; a presente identificada e reconhecida como a própria por mim Escrevente, face os documentos apresentados e dos quais se arquivam cópias autenticadas nestas Notas, do que dou fé, bem como que da presente enviarei Nota ao competente distribuidor, no prazo e forma da Lei. E então, pela OUTORGANTE na forma como vem representada, me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes Procuradores, onde necessário for e com esta se apresentarem: 1) – **ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, nascido em 10 (dez) de Janeiro de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete), casado, engenheiro, portador da carteira de identidade profissional n.º 20-46226, expedida pelo CRA/RJ em 04/09/2013, nela constando a identidade n.º 067120238, expedida IFP/RJ, inscrito no **CPF/MF sob o n.º 010.092.117-57**, filho de ISAAC DE OLIVEIRA e RAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA, com endereço eletrônico (e-mail): licitacao@generalcontractor.com.br, telefone: (21) 2532-1922, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de

18º OFÍCIO DE NOTAS
 Fernando Renato de Queirós
 Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 018312915

Janeiro, com endereço profissional na Avenida José Silva de Azevedo Neto, n.º 200 – sala: 104 / bloco 04 – Barra da Tijuca, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.775-056; 2) – **ROBERTO POLYDORO JUNIOR**, brasileiro, maior, nascido em 26 (vinte e seis) de Julho de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), divorciado, supervisor de licitações, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 00341836260, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/01/2016, nela constando a identidade n.º 01.114.248-00, expedida DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.179.557-59, filho de ROBERTO POLYDORO e MARLY MACHADO POLYDORO, com endereço eletrônico (e-mail): licitacao@generalcontractor.com.br, telefone: (21) 2532-1922, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Avenida José Silva de Azevedo Neto, n.º 200 – sala: 104 / bloco 04 – Barra da Tijuca, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.775-056; 3) – **ROBERTO RIBEIRO DA COSTA MOREIRA**, brasileiro, maior, nascido em 27 (vinte e sete) de maio de 1993 (mil novecentos e noventa e três), solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Rio de Janeiro (OAB/RJ) sob o n.º 215246, expedida em 06/09/2017, nela constando a identidade n.º 274383892, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.815.817-24, filho de CARLOS ROBERTO DA COSTA MOREIRA e LEILA MARIA SOBRAL RIBEIRO, com endereço eletrônico (e-mail): licitacao@generalcontractor.com.br, telefone: (21) 2532-1922, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Avenida José Silva de Azevedo Neto, n.º 200 – sala: 104 / bloco 04 – Barra da Tijuca, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.775-056; 4) – **LUIS CARLOS BASTOS MATOS**, brasileiro, maior, nascido em 11 (onze) de novembro de 1959 (mil novecentos e cinquenta e nove), casado, engenheiro, portador da carteira de identidade profissional n.º RJ-871067090-D, expedida pelo CREA/RJ em 26/09/2014, inscrito no CPF/MF sob o n.º 634.530.027-68, filho de JOSÉ MATTOS e MARIA DE LOURDES BASTOS MATOS, com endereço eletrônico (e-mail): licitacao@generalcontractor.com.br, telefone: (21) 2532-1922, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Avenida José Silva de Azevedo Neto, n.º 200 – sala: 104 / bloco 04 – Barra da Tijuca, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.775-056; 5) – **ANDRE TEIXEIRA DE LIMA**, brasileiro, maior, nascido em 07 (sete) de julho de 1980 (mil novecentos e oitenta), casado, diretor comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 01958834692, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/07/2019, nela constando a identidade n.º 127142792, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.967.657-47, filho de LORETTE JOSE DE LIMA JUNIOR e DALVA TEIXEIRA DE LIMA, com endereço eletrônico (e-mail): licitacao@generalcontractor.com.br, telefone: (21) 2532-1922, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Avenida José Silva de Azevedo Neto, n.º 200 – sala: 104 / bloco 04 – Barra da Tijuca, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.775-056;





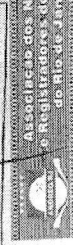
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO



18º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - Tabelião
VERA MARIA CAMUYRANO TEIXEIRA - Substituta

MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 435 - 12º andar - Rio de Janeiro - Tel.: (21) 2507-6151
SUCURSAIS: Av. das Américas, 700 - Bloco 8 - Loja 212 B, C, D e E - Barra da Tijuca - Tel.: (21) 2493-1320
Estrada do Galeão, 2315 - Loja G - Ilha do Governador - Tel.: (21) 2259-8897

18º OFÍCIO DE NOTAS
Fernando Rêgo de Queiroz
Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

6) – **FELIPE AUGUSTO PENNA**, brasileiro, maior, nascido em 21 (vinte e um) de maio de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 03346128150, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/09/2019, nela constando a identidade n.º 129674669, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º **118.507.537-25**, filho de WELLINGTON JOSE PENNA e ROSE MARIA PENNA, com endereço eletrônico (e-mail): licitacao@generalcontractor.com.br, telefone: (21) 2532-1922, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Avenida José Silva de Azevedo Neto, n.º 200 – sala: 104 / bloco 04 – Barra da Tijuca, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.775-056; aos quais confere poderes para em **CONJUNTO** ou **ISOLADAMENTE, INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO**, representar a OUTORGANTE perante empresas comerciais de qualquer natureza, pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público e/ou privado, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas Públicas, sociedades de economia mista, **CONSELHOS REGIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA's**, podendo nas citadas repartições, quando for o caso, participar de licitações públicas em qualquer modalidade, inclusive pregão, dar lances, podendo para tanto assinar documentos de habilitação: e/ou pré-qualificação, participando da presente, recebimento de intimações, proceder visitas técnicas quando exigidos nos editais, assinar e interpor recursos administrativos (na fase habilitatória e na fase de proposta de preços), juntar e fazer quaisquer declarações (incluindo no âmbito dos contratos administrativos públicos), recadastramento e justificativas, abrir e acompanhar processos, outorgando, ainda, especiais poderes, exclusivamente aos engenheiros e quando exigidos pelo **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, “outorgando” ainda, **ESPECIAIS PODERES** para propor e assinar **PROPOSTAS DE PREÇOS** e/ou **COMERCIAIS, PROPOSTAS TÉCNICAS, MEDIÇÕES**, bem como **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE QUALQUER NATUREZA**, bem como contratos privados de qualquer natureza, podendo também agir na qualidade de, responsáveis técnicos naquele órgão; enfim, praticar todos os demais atos em direito permitindo para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo **VEDADO** o seu **SUBSTABELECIMENTO**. A representante da OUTORGANTE declara, sob pena de responsabilização civil e criminal, que a Última Alteração Contratual apresentada e arquivada, é a última arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, não tendo havido nenhuma alteração posterior a protocolada e arquivada no Registro do Comércio. A prova atualizada do firmado neste instrumento, deverá ser exigida pelos órgãos e pessoas a quem for apresentado o presente mandato, conforme se fizer necessário para o ato que se destina ou a lei o assim exigir. Os nomes e dados dos Procuradores e os elementos relativos ao objetivo do presente instrumento, foram fornecidos e conferidos pela representante da OUTORGANTE que por ela se responsabiliza. O

188 Ofício de Notas 088682AF442177
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - Nº 3862428
Av. Presidente Vargas, 435 12º andar - RJ - Tel. 2507-6151

**Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido**

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2021
FERNANDO RENAN DE GUEIROS - OAB RJ 13487

EDYR60225(APR)

Aut. 6.25 • FETJ 1.25 • Fundos 0.99 • ISSN 1678-9381



18º OFÍCIO DE NOTAS
Vinicius Alcaide de Queirós
Escrivente


PRESENTE MANDATO SE NÃO REVOGADO TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A CONTAR DESTA DATA. Certifico que pelo presente ato são devidas as custas da Tabela VII (Tabela 22 – Lei 6370/12) da E. Corregedoria de Justiça deste Estado, no valor de R\$ 479,96, sendo R\$ 314,12 Tabela 7/1.2/A (Lavatura e Traslado), mais R\$ 16,53 referente ISSQN, mais R\$ 62,82 referente à Lei 713/83 (FETJ), mais o valor de R\$ 15,70 referente à Lei 4664/05 – (FUNPERJ), mais o valor de R\$ 15,70 referente à Lei 111/06 – (FUNPERJ), mais o valor de R\$ 12,56 referente à Lei 1552/12 – (FUNARPEN), mais o valor R\$ 5,28 referente à PMCMV, mais o valor de R\$ 11,16 Tabela 7/4* (Arquivamento e Desarquivamento), mais o valor de R\$ 38,82 - (guias e comunicação), e o valor de R\$ 37,25 referente à distribuição de 07 nomes. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse a presente que lhe li em voz alta, aceita e assina, declarando dispensar o comparecimento de testemunhas, nos termos do Artigo 391, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Eu, VINICIUS ALCAIDE DE QUEIRÓS, Escrivente, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (Ass.) – OUTORGANTE: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**, representada por sua Titular: **JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA**. “TRASLADADA NA MESMA DATA”. E eu, LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA, Tabelião Matrícula nº. 06/2 do IPERJ, subscrevo e assino.

18º OFÍCIO DE NOTAS
Fernando Rehan de Queirós
Substituto

Luis Vitoriano Vieira Teixeira

18º OFÍCIO DE NOTAS
Fernando Rehan de Queirós
Substituto



	<p>Poder Judiciário – TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico # EDOK15315-QDE # Consulte a validade do selo em: https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico</p>
---	---

188 Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - Nº 3862429
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel 2507-5151
088682AF442178

**Certifico que a presente cópia
de original que foi exibida**

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2021
FERNANDO RENAN DE GUEIROS LINS Nº 2021-4487

EDYR60226(PBU)

- Consulte em www2.tjrj.jus.br/sitopublica
PSS 01



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 011.142.480-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2001

NOME ROBERTO POLYDORO JUNIOR

FILIAÇÃO ROBERTO POLYDORO

MARLY MACHADO POLYDORO DATA DE NASCIMENTO 26/07/1979

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

DOC ORIGEM C.NASC LIV 767 FLS 202V

TERM 29851 C 08 RIO DE JANEIRO RJ

CPF 052.179.557-59 0702

Assinatura do Titular

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

0009 2 VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

702

ASSINATURA DO TITULAR

ROBERTO POLYDORO JUNIOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0160165-2	73.509.440/0001-42	04/272.078/1993	04/810.458/2020	GRLF5 - Recreio

CONCEDIDO A

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
HIGHENG CONSTRUTORA

PARA SE ESTABELEECER NO

AVN JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, 200, BL004 SALA 0104, BARRA DA TIJUCA

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.60.36.3 - CONSTRUÇÃO CIVIL
2.61.01.7 - TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÃO
4.44.06.5 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO CARRO TANQUE INTERMUNICIPAL/INTERESTADUAL
5.10.33.5 - AGRICULTURA EM GERAL
4.44.20.0 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL/INTERESTADUAL DE CARGAS SEM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2.26.74.2 - ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS SEM USO DE PROD. QUÍMICOS
2.26.29.7 - PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA
2.57.01.0 - VIGILÂNCIA
2.58.86.5 - COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS
2.58.18.0 - CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL
SIMPLES ESCRITORIO
VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 2020

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios

185 Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - R08862431
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-8151

088682 AF442180

**Certifico que a presente e cópia
do original que foi exibido**

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2021
FERNANDO RENAN DE QUEIROZ
EDYR60228+JAJ

Consulte em www3.tjrr.br/sitepublico

Aut. R. 25 + FETJ 1.25 + Fundos 0.99 + ISSQN 2.00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.509.440/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGHENG CONSTRUTORA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
- 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO	NÚMERO 00200	COMPLEMENTO BLC 04 SAL 104
--	------------------------	--------------------------------------

CEP 22.775-056	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTAL-CONTABIL@IG.COM.BR	TELEFONE (21) 2532-1922
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2021** às **14:57:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.509.440/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</p> <p>52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados</p> <p>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO	NÚMERO 00200	COMPLEMENTO BLC 04 SAL 104
---	-----------------	-------------------------------

CEP 22.775-056	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTAL-CONTABIL@IG.COM.BR	TELEFONE (21) 2532-1922
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2021 às 14:57:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.509.440/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO	NÚMERO 00200	COMPLEMENTO BLC 04 SAL 104
--	------------------------	--------------------------------------

CEP 22.775-056	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTAL-CONTABIL@IG.COM.BR	TELEFONE (21) 2532-1922
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2021** às **14:57:04** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

73.509.440/0001-42

Inscrição Estadual

84.915.173

Data da concessão da inscrição

22/10/1993

Nome empresarial

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoAVN Jose Silva De Azevedo Neto, 200 BLC 04 SAL 104
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.775-056**Situação cadastral**

Baixada

Data da situação cadastral

23/11/2017

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Secundárias

01.61-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

23.30-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

23.30-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

23.30-3/03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

23.30-3/04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO

23.30-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

41.10-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Unidade de cadastro

AFR 64.15 - AFR 64.15 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.15 - AFR 64.15 - Capital

Observação

INSCRIÇÃO BAIXADA A PARTIR DE 23/11/2017.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

73.509.440/0001-42

Inscrição Estadual

84.915.173

Data da concessão da inscrição

22/10/1993

Nome empresarial

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoAVN Jose Silva De Azevedo Neto, 200 BLC 04 SAL 104
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.775-056**Situação cadastral**

Baixada

Data da situação cadastral

23/11/2017

42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.22-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.91-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
42.92-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
3.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
+3.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

Unidade de cadastro

AFR 64.15 - AFR 64.15 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.15 - AFR 64.15 - Capital

Observação

INSCRIÇÃO BAIXADA A PARTIR DE 23/11/2017.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

73.509.440/0001-42

Inscrição Estadual

84.915.173

Data da concessão da inscrição

22/10/1993

Nome empresarial

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoAVN Jose Silva De Azevedo Neto, 200 BLC 04 SAL 104
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.775-056**Situação cadastral**

Baixada

Data da situação cadastral

23/11/2017

43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
49.30-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
52.21-4/00 - CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS
59.20-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
78.20-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
79.30-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
80.11-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
81.11-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Unidade de cadastro

AFR 64.15 - AFR 64.15 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.15 - AFR 64.15 - Capital

Observação

INSCRIÇÃO BAIXADA A PARTIR DE 23/11/2017.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Baixa

CNPJ/CPF 73.509.440/0001-42	Inscrição Estadual 84.915.173	Data da Baixa 23/11/2017
Nome empresarial GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI		
Endereço do estabelecimento AVN Jose Silva De Azevedo Neto 200 BLC 04 SAL 104 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 22775056		
Fato motivador da baixa Outro		
Data da ocorrência do fato motivador 24/03/2017	Nº do processo de baixa Não se Aplica	Data do pedido 14/11/2017
Tipo de baixa Baixa a pedido		

Fica certificada a Baixa da Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

A Baixa de Inscrição não implica na exoneração de débitos eventualmente existentes ou que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida para os efeitos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 08/04/2021, às 08:58:03.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.509.440/0001-42

Razão Social: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALA 925 BL02 / BARRA DA
TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021

Certificação Número: 2021090403453884579320

Informação obtida em 13/09/2021 09:52:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.509.440/0001-42

Certidão nº: 25217686/2021

Expedição: 16/08/2021, às 09:01:32

Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.509.440/0001-42**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0101961-52.2016.5.01.0007 - TRT 01ª Região *

0000111-45.2013.5.01.0011 - TRT 01ª Região *

0101068-46.2016.5.01.0012 - TRT 01ª Região *

0100245-29.2017.5.01.0015 - TRT 01ª Região **

0100224-63.2016.5.01.0023 - TRT 01ª Região **

0100590-39.2016.5.01.0044 - TRT 01ª Região **

0101607-50.2016.5.01.0064 - TRT 01ª Região **

0101854-91.2017.5.01.0065 - TRT 01ª Região **

0101657-37.2016.5.01.0077 - TRT 01ª Região **

0100920-19.2016.5.01.0082 - TRT 01ª Região **

0013258-11.2015.5.01.0451 - TRT 01ª Região **

0100469-87.2018.5.01.0481 - TRT 01ª Região **

0100970-75.2017.5.01.0481 - TRT 01ª Região **

0100973-30.2017.5.01.0481 - TRT 01ª Região **

0100976-82.2017.5.01.0481 - TRT 01ª Região *

0101376-96.2017.5.01.0481 - TRT 01ª Região **

0101400-27.2017.5.01.0481 - TRT 01ª Região **

0101491-20.2017.5.01.0481 - TRT 01ª Região **

0102624-97.2017.5.01.0481 - TRT 01ª Região **

0100280-43.2017.5.01.0482 - TRT 01ª Região **

0100385-49.2019.5.01.0482 - TRT 01ª Região **

0100519-13.2018.5.01.0482 - TRT 01ª Região **

0100945-59.2017.5.01.0482 - TRT 01ª Região **

0101314-53.2017.5.01.0482 - TRT 01ª Região **

0101543-13.2017.5.01.0482 - TRT 01ª Região **

0101598-61.2017.5.01.0482 - TRT 01ª Região **

0101792-27.2018.5.01.0482 - TRT 01ª Região **

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0102418-17.2016.5.01.0482 - TRT 01ª Região **
0102445-63.2017.5.01.0482 - TRT 01ª Região **
0102513-47.2016.5.01.0482 - TRT 01ª Região **
0102582-45.2017.5.01.0482 - TRT 01ª Região **
0102604-40.2016.5.01.0482 - TRT 01ª Região **
0101505-32.2016.5.01.0483 - TRT 01ª Região **
0010513-56.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0010562-97.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0010594-05.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0010596-72.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0010634-84.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0010673-81.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0010674-66.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0010704-04.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0010798-49.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0010799-34.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0010819-25.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0010830-54.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0010832-24.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0010838-31.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0010895-49.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011001-11.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011062-66.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011246-22.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011255-81.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011259-21.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011268-80.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011271-35.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011274-87.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011275-72.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011277-42.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011278-27.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011286-04.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011293-93.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011313-84.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011349-29.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011358-88.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011360-58.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região *
0011373-57.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011380-49.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011413-39.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011421-16.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0011452-36.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011463-65.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011471-42.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0011554-58.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0100058-06.2016.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0100061-58.2016.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0100144-40.2017.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0100157-73.2016.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0100186-26.2016.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0100196-36.2017.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0100206-17.2016.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0100370-79.2016.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0100426-15.2016.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0100428-48.2017.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0100464-27.2016.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0100476-41.2016.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0100608-64.2017.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0100623-67.2016.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0100624-52.2016.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0100651-35.2016.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0100689-47.2016.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0100745-80.2016.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0100746-65.2016.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0100751-87.2016.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0100811-26.2017.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0101126-88.2016.5.01.0581 - TRT 01ª Região **
0101311-29.2016.5.01.0581 - TRT 01ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 96.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 73.509.440/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:51:25 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **995E.12E0.FCB4.2971**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1920655-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 73.509.440/0001-42	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 16/08/2021 11:59</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 14/11/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **48474/2021**, que no período de **1977 até 13/04/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ: **73.509.440/0001-42** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **84.91517.3**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **WQQX.2110.2211.80L1**

Esta certidão tem validade até **11/10/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **14/04/2021** às **17:58:23.9**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 15/04/2021 às 18:11:16.1



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 73.509.440/0001-42, inscrição municipal nº 0.160.165-2, com endereço no(a) AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, nº 200 - BL 4 SALA 104 - RJ Cep: 22775-056, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI - 73.509.440/0001-42						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/072616/2018-00	ISS	170.154,84	Parcelada	Amigável	Suspensa	

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 20/09/2021

- Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
- A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
- Esta certidão poderá ser renovada a partir de 06/12/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
- O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
- O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **4726729003**

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-4

Controle: 48503/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

AVN JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO 200

BL004 SALA 0104

BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22775-056 RJ

CNPJ/CPF

73.509.440/0001-42

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.160.165-2

CERTIDÃO POSITIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 5

CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Processo

43834382017 PARCELAMENTO EM ANDAMENTO EM DIA NA SMF

Processo

43905392018 PARCELAMENTO EM ANDAMENTO EM DIA NA SMF

Nota de Débito

0564056 N.D. EM COBRANCA NA PG/PDA (D. ATIVA)

Nota de Débito

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 09 de JULHO de 2021.

HO

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

I - No caso de apontar apenas notas de débitos ou, concomitantemente, processos relativos, exclusivamente, a créditos tributários em situação fiscal regular, a presente certidão terá efeitos de Negativa se complementada por certidão da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro que as notas de débito se encontram regularizadas.

II - No caso de indicar, concomitantemente, a existência de nota de débito e processo relativo a crédito tributário com situação fiscal positiva, ainda que complementada por Certidão da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, a presente certidão continuará a ter efeitos de Certidão Positiva.

III - A Certidão Positiva será sempre expedida na hipótese de existência de pelo menos uma das seguintes situações:

1 - parcelamento interrompido na SMFP; 2 - parcelamento ineficaz; 3 - auto de infração em cobrança - SMFP; 4 - nota de lançamento em cobrança - SMFP; 5 - A.I. - impugnação / recurso intempestivo; 6 - N.L. impugnação / recurso intempestivo; 7 - N.D. em cobrança na G / PDA (Dívida Ativa); 8 - recurso contra declaração de preempção; 9 - recurso contra decisão preempção mantida; 10 - parcelamento indeferido sem quitação.

IV - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento internet (<http://www.rio.rj.gov.br/smf>).

V - O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE DEZESSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E UM ATÉ DEZESSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM (16/07/2001 ATÉ 16/07/2021), dele(s)*****

: * * * * * NADA CONSTA * * * * *

Relativamente ao nome de GENERAL CONSTRUCTOR CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 73.509.440/0001-42*****
Rio de Janeiro, Capital em 20/07/2021. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 43,70, Tab.04-Ato 08: R\$ 44,65, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,89, FETJ: R\$ 17,67, FUNDPERJ: R\$ 4,41, FUNPERJ: R\$ 4,41, FUNARPEN: R\$ 3,53, ISS: R\$ 4,70. TOTAL: R\$ 123,96. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDWL 73071 NPJ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



Requerida em 19/07/2021

8223161/2021-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0903097565

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 13ed0a61-02f8-4222-98e6-15714f37a691

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

TREZE DE JULHO DE DOIS MIL UM ate TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM (13/07/2001 ate 13/07/2021) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **GENERAL CONSTRUCTOR CONSTRUTORA EIRELI**, qualificação: CNPJ 73.509.440/0001-42 (conforme requerido)

Emitida em: 19/07/2021 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 88,35 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,89 (Lei 6.370/2012) + R\$ 17,67 (FETJ) + R\$ 4,41 (FUNDPERJ) + R\$ 4,41 (FUNPERJ) + R\$ 3,53 (FUNARPEN) + R\$ 4,70 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 123,96

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDWB59238 GRY
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 19/07/2021

RECIBO: 411637/2021

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903097565 | 8223161/2021

Nº E-CARTORIO: 2021712923505

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20217122935091	EDWB 059238 GRY	C	R\$ 88,35	R\$ 0,89	R\$ 17,67	R\$ 4,41	R\$ 4,41	R\$ 3,53	R\$ 4,70

Valor Certidão: R\$ 123,96



Nº do Pedido:
20217122935157

CERP:
a88e9dee-ef69-4ece-bc31-c740
1a40fcf9



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **GENERAL CONSTRUCTOR CONSTRUTORA EIRELI, CPF/CNPJ 73.509.440/0001-42**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos dezoito (18) dias do mês de julho (7) de dois mil e vinte e um (2021). Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 159,88. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: cartoriocandelaria.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDWH34264-SCX
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

OFICIAL: **MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**

SUBSTITUTOS: **ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**

EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.^a **DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO**, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **GENERAL CONSTRUCTOR CONSTRUTORA EIRELI-CNPJ: 73.509.440/0001-42**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, dezoito de julho de dois mil e vinte e um. TAB_6_L= R\$32,97+ TAB_6_BUSCA= R\$70,21+ TAB_1_4= R\$11,63= EMOL.: R\$114,81+ FETJ: R\$22,96+ FUNDPERJ: R\$5,74+ FUNPERJ: R\$5,74+ FUNARPENRJ: R\$4,59+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$6,04= TOTAL = R\$159,88. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

Finalidade: LICITACAO

MATRÍCULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVT 00468 HNO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

DOCUMENTO ENTREGUE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER ERRO, PRECISAÇÃO OU IMPRESSÃO, INCLUSIVE NA VERSÃO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO RISCO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVENÇÃO CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEDIDA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA

2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: GENERAL CONSTRUCTOR CONSTRUTORA EIRELI-CNPJ: 73.509.440/0001-42**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, dezoito de julho de dois mil e vinte e um. TAB_6_L= R\$32,97+ TAB_6_BUSCA= R\$70,21+ TAB_1_4= R\$11,63= EMOL.: R\$114,81+ FETJ: R\$22,96+ FUNDPERJ: R\$5,74+ FUNPERJ: R\$5,74+ FUNARPENRJ: R\$4,59+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$6,04= TOTAL = R\$159,88. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

Finalidade: LICITACAO

MATRÍCULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVT 00468 HNO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartoriorj.com.br>
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, RASURA OU PRESSAO INDEBIDA NO ORIGINAL NÃO SERÁ CONSIDERADA COMO RASCUNHO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEIDA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA

2

2

2



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2021.048.16825

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ/CPF nº **73.509.440/0001-42**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**:

AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 03/09/2021 16:49:01.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **24,01** GRERJ Nº **3243860236350**

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-2.343.616/2021-9



Pedro Paulo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Proprietário CEGEPA PARTICIPACOES E ADMISTRACAO IMOBILIAIA SS LTDA	Data 19/08/2021	Folha 01/01
Endereço AVN JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO 00200, BL-004 SALA 0104 - BARRA DA TIJUCA	Inscrição 3178754-2	Cód. Lograd. 21392-6

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2021 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL				*****				*****			
EM ABERTO				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
08	08/09/2021	2.332,40	2.332,40	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
09	07/10/2021	2.332,40	2.332,40								
10	08/11/2021	2.332,40	2.332,40								
**	*****	*****	*****								
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
6.997,20		6.997,20		*****		*****		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

◀ RETORNAR



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRA-RJ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 5034/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 73.509.440/0001-42, com o endereço AVENIDA JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO 200, BL. 4 / 104 - Bairro BARRA DA TIJUCA - Cidade RIO DE JANEIRO - Estado de RIO DE JANEIRO, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 90-08185, desde 03/03/2009, tendo como Responsáveis Técnicos o(a) Adm. ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA, RG nº 067120238, CPF nº 010.092.117-57, também registrado neste Conselho sob o nº CRA-RJ 20-46226, de 24/09/1998. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2021, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido é verdade.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

Registro: 20-46226 expedido em
24/09/1998

TÍTULO: ADMINISTRADOR
ADMINISTRADOR

Código de controle da certidão: 0.9240552032881956

Emitida em: 09/02/2021 às 12:00

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRA-RJ
No endereço sistemacra.rj.com.br/craonline/validarcertidao ou através do QR Code.



GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.509.440/0001-42, com sede na Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, sala 119, bloco 01, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.775-005, com inscrição nº 84.915.173, neste ato representada pela Sra. **CLARISSA OLIVEIRA VIDON**, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 134.491, expedida pela OAB/RJ e inscrita no CPF/MF nº 048.307.236-29, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADO, **ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CRA-RJ 20462263 - inscrição no CPF sob o nº 010.092.117-57, firmam o presente contrato de prestação de serviços técnicos, de acordo com as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA : O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico, comprometendo-se a:

- Remeter ao Conselho Regional de Administração cópia de todas alterações ou atos constitutivos da instituição.
- Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição, observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- Elaborar relatório de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- Zelar pela correta aplicação científica da atividade.
- Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.

Responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A prestação de serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade do Rio de Janeiro, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

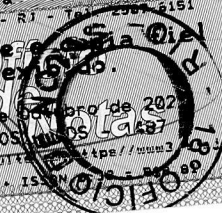
185 Ofício de Notas 088682 AF442187
Luís Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - Nº3862438
Av. Presidentes Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel: 2564-6151

Certifico que a presente cópia é
do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021
FERNANDO RENAN DE QUEIROZ

EDYR60235\$NSQ

Aut. 5.25 • FETJ 1.25 • Fundos 0.99 • IS 0.00



Consulte em <https://www1.jus.br/sitpublica>

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA:

A contratante obriga-se ao pagamento mensal, equivalente a 6(seis) salários mínimos ao Contratado pelos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato terá prazo indeterminado. Podendo ser rescindido por qualquer das partes, com aviso prévio de trinta dias sem direito a qualquer indenização.

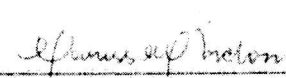
CLÁUSULA QUINTA:


Fica eleito o Foro da cidade do Rio de Janeiro/RJ, para dirimir as dúvidas provenientes do presente contrato que vai devidamente assinado pelas partes, em 03(três) vias com um único teor para que produza seu efeito legal.

Este Contrato de Prestação de Serviços, cancela automaticamente, todos os Contratos firmados anteriormente.




E, por estarem assim acordados, assinam o presente contrato.

Rio de Janeiro, 05 de Maio de 2014.


GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI,
CONTRATANTE


ALEXANDRE BARBOSA OLIVEIRA
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome: 
CPF: 

Nome:
CPF:

183 Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - Nº 3862439
Av. Presidente Vargas, 435 12 andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AF442188

**Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.**

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2021
FERNANDO RENAN DE QUEIROZ
EDYZO4163 WJM
- Consul. https://www2.tst.jus.br/sitcpublica

Aut. 5.25 • FETJ 1.25 • Fundos 0.99 • RJ - 12 - RSP 820



NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE RIO DE JANEIRO	DATA DE NASCIMENTO 10/01/1967	
RG 067120238	ORÇAO EXPEDIDOR IF/RJ	DATA EXP. DO RG 18/02/1985	CPF 010.092.117-57
FILIAÇÃO ISAAC DE OLIVEIRA RAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA			
DIPLOMADO POR CENTRO CIBERNÉTICO GAYLUSSAC		REGISTRO MEC Nº 01033/89-2	
Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei 4.768 de 09/09/1965.			
Rio de Janeiro, 04/09/2013 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO		 ABRIL A TUO PRESIDENTE	

185 Ofício de Notas 088682 AF442189
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - Nº3862440
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel: 2507-0161

**Certifico que a presente é cópia
do original que foi exibido.**

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 2021
FERNANDO RENAN DE QUEIROZ LASSUS
EDYZ04164!RJI - Consulte em www3.tjor.jus.br/sitopublica
Aut. 5.25 • FETJ 1.25 • Fundos 0 99 • ISSO



188 Ofício de Notas
 Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - Nº3862441
 Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2207-6151

Certifico que a presente cópia é fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 2021

FERNANDO RENAN DE QUEIROZ Nº 1487
 - Consultar em: www3.jus.br/sitepubliza

EDYZ04165\$PTX
 Aut. 5.25 • FETJ 1.25 • Fundas 0.99 • 15000

088682 AF442190



OFÍCIO

CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Conselho Federal de Administração
 Conselho Regional de Administração

REGISTRO: CRA-RJ Nº 20-46226

DATA DO REGISTRO: 24/09/1998

1ª VIA

NOME: ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

www.cfa.org.br